# PORTARIA UNIFEBE nº 85/18

**Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística - EaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Karin Vieira da Silva por Wagner Dantas de Souza na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 28/18, de 05/04/18.

Brusque, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
19/12/2018
Secretaria da Reitoria

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br